DocuSign Envelope ID: C99BF964-7C1C-4B1D-938D-5E7318C2B729

PUBLICIDADE LEGAL

Ducor Armazéns Gerais Ltda.

CNPJ/ME nº 01.144.547/0001-23

Regulamento Interno de Armazém Geral

O presente regulamento interno, deverá ser aplicado, a **Ducor Armazéns Gerais Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.213.701.480, inscrita sob CNPJ/ME nº 01.144.547/0001-23, Inscrição Estadual na SEFAZ/SP sobº 373.254.413.119 e Inscrição Municipal na Prefeitura de Itapevi/SP sob nº 34509, localizada na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Rua Nova São Paulo, nº 480, sala 05, Bairro Itaqui, CEP: 06696-100, neste ato, representado pelos seus diretores, o Sr. **Cyro Cola Gazola**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 522.541-ES e CPF/ME nº 850.795.617-34, e pela Srta. **Carolina Vasconcelos Montemor Fernandes**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 32.818.851-7 SSP-SP e CPF/ME nº 321.728.288-40, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 29º andar, CEP 04578-911. **Estabelece** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da matriz e das filiais que possam ser venham a ser constituídas, da seguinte forma: **1. Das finalidades da empresa: 1.1. Das mercadorias:** A empresa de armazéns gerais receberá em seus depósitos mercadorias nacionais e ou nacionalizadas guardando-as e conservando-as; **1.2. Operações e Serviços: 1.2.1. Procedimento: a)** No recebimento da mercadoria, a empresa fará contar ou pesar a mercadoria, registrando a sua quantidade ou peso em livros próprios tais como Material de Terceiros em Nosso Poder e Registro de Entradas e saídas de Mercadorias; **b)** Quando solicitado pelo depositante e a empresa emitirá dois títulos únicos, mas separáveis à vontade denominamos o conhecimento de depósito e warrants, tendo que constar nos dois as designações, para sua validade e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um dos depositários fiéis do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador: **1.2.2. Prazo:** O prazo de depósito será de até 12 meses a contar da data de entrada da mercadoria no Armazém podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes; **1.2.3. Seguro: a)** As mercadorias depositadas seguradas pela Empresa Depositante e ou pelo próprio Armazém Geral, e no caso do seguro em nome do Armazém o depositante será indenizado, pelo valor declarado na apólice, sendo o depositante indenizado conforme preço de mercado na data de sinistro. **1.2.4. Restrições Legais: *Não pode o Armazém Geral: a)** estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço; **b)** recusar o depósito, exceto: **b1)** se, a mercadoria que se deseja armazenar não for tolerada por regulamento interno **b2)** se, não houver espaço para sua acomodação **b3)** se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas **b4)** abater o preço marcado na tarifa em benefício de qualquer depositante. **1.2.5. Horário de funcionamento:** As mercadorias serão manuseadas em dias úteis e não úteis, horários diurnos e noturnos, conforme as necessidades do depositante, seguindo os preços ajustados e dispostos na Tarifa Remuneratória: **1.2.6. Responsabilidade: a)** A empresa é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ressarcimento indenizatório caso ocorra dano, inerente à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência de armazenamento; **b)** O Direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue; **1.2.7. Inadimplência:** O Armazém Geral terá o direito de retenção das mercadorias para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, bem como benefícios concedidos e serviços prestados ao depositante. **2. Disposições Gerais: 2.1.** Os seguros e emissões circulação e extinção dos títulos emitidos pela empre.sa e os casos omissos neste regulamento serão regidos pelas disposições do **Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903**. **2.2.** O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Itapevi, 30 de março de 2022. **Ducor Armazagens Gerais Ltda.** Por: Cyro Cola Gazola e Carolina Vasconcelos Montemor Fernandes.

Tarifa Remuneratória de Armazém Geral - A presente tarifa remuneratória, deverá ser aplicada, a **Ducor Armazéns Gerais Ltda**., registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.213.701.480, inscrita sob CNPJ/ME nº 01.144.547/0001-23, localizada na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Rua Nova São Paulo, n. 480, sala 05, Bairro Itaqui, CEP: 06696-100, **Estebelece**: **1. Armazenagem por 30 dias ou fração:** Por volume depositado (entradas) no mês corrente R$ 2,50 por nota / processamento na saída - R$ 3,00 por nota. **2. Emissão de Warrant o Recibo de depósito:** Por Título R$ 40,00: **3. Seguro por 30 dias ou fração:** Aplicação de 0,05% sobre o valor da mercadoria armazenada (medido mensalmente pelo pico do período). **4. Prestação de serviços:** Mão de Obra, pesagem, secagem, limpeza. remoções, operações máquina, verificação de peso ou mudança interna, será cobrado mensal por R$ 3.548,49 **5. Cobranças adicionais** - Valor adicional por bicicleta que ultrapassar 260 = 20,77 por mês. Caso ultrapasse a área previamente definida (com maior quantidade de expositores etc.) será adicionado R$ 107,53 por m2. **6. Condições Gerais:** De acordo com o regulamento interno. Itapevi, 30 de março de 2022 **Ducor Armazagens Gerais Ltda.** p. Cyro Cola Gazola e Carolina Vasconcelos Montemor Fernandes.

Memorial Descritivo/Declarações: Art. 1º, Itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903ARMAZÉM GERAL: Ducor Armazéns Gerais Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.213.701.480, inscrita sob CNPJ/ME nº 01.144.547/0001-23, Inscrição Estadual na SEFAZ/SP sob° 373.254.413.119 e Inscrição Municipal na Prefeitura de Itapevi/SP sob nº 34509, localizada na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Rua Nova São Paulo, n. 480, sala 05, Bairro Itaqui, CEP: 06696-100, neste ato, representado pelos seus diretores, o Sr. **Cyro Cola Gazola**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 522.541-ES e CPF/ME nº 850.795.617-34, e pela Srta. **Carolina Vasconcelos Montemor Fernandes**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 32.818.851-7 SSP-SP e CPF/ME nº 321.728.288-40, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 29º andar, CEP 04578-911. O capital social da matriz totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R$ 20.000,00(vinte mil reais). A área para armazenamento do galpão é de 33 m² (trinta e dois metros quadrados). O local de armazenamento está em excelentes condições, em sua estrutura e os processos funcionais para as movimentações das mercadorias a serem depositada no local. Conforme as normas técnicas do armazém, a segurança da área de armazenamento e da infraestrutura interna e externa, bem como os serviços no regulamento interno e aprovados pelos profissionais, estão em perfeitas condições. As mercadorias a serem recebidas e expedidas são de procedência nacional, são bicicletas montadas e acondicionais em caixas de papelão, as quais não estão sujeitas a nenhum tipo de controle especial de Órgãos reguladores Nacionais. As mercadorias serão armazenas em gaiolas e estrutura metálica e suas movimentações serão realizadas por equipamentos de empilhadeira movidas a eletricidade. O Armazém, se propõe a realizar serviços de recepção de mercadorias, conferencia, registro das notas fiscais, movimentação de internas, armazenagem das mercadorias, elaboração de picking, separação de mercadorias, carregamento, despachos das mercadorias , inventários físicos dos estoques e seus controles, seja este serviços realizados por este ou por contratados com terceiros e suportados por terceiros. **Equipamentos:** 01 empilhadeira elétrica modelo - fmx20 com altura de 13 metros e 36 gaiolas para guarda das bicicletas armazenadas. Itapevi, 30 de março de 2022. **Ducor Armazagens Gerais Ltda.** Por: Cyro Cola Gazola e Carolina Vasconcelos Montemor Fernandes. JUCESP nº 288.330/22-5 em 03/06/2022. Gisela Simiema Ceshin - Secretária Geral.

NK 165 Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição em 28/03/2022

Data, Hora e Local: Aos 28/03/2022, às 10h, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, São Paulo/SP, CEP: 01419-904. **Quórum de Instalação**: verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Leonardo Luis do Carmo, que convidou a mim, Cristina da Silva de Camargo para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a **NK 165 Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, CEP: 01419-904; (b) fixar o capital social da Companhia em R$ 100,00 dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger a pessoa abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022. A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral Ordinária, ficando asseguradas, desde já, retiradas mensais a título de *pro labore*. **Diretor: Leonardo Luis do Carmo,** para o cargo de diretor. O membro da Diretoria ora eleito declarara ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei n° 6.404/76, não tendo sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 28/03/2022. Leonardo Luis do Carmo - Presidente, Cristina da Silva de Camargo - Secretária. Visto do Advogado: Gabriel Silva Loschiavo dos Santos - OAB/SP nº 346.683. JUCESP nº 3530059102-0 em 19/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NK 166 Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição em 28/03/2022

Data, Hora e Local: Aos 28/03/2022, às 10h, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, São Paulo/SP, CEP: 01419-904. **Quórum de Instalação**: verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Leonardo Luis do Carmo, que convidou a mim, Cristina da Silva de Camargo para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a **NK 166 Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, CEP: 01419-904; (b) fixar o capital social da Companhia em R$ 100,00 dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger a pessoa abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022. A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral Ordinária, ficando asseguradas, desde já, retiradas mensais a título de *pro labore*. **Diretor: Leonardo Luis do Carmo,** para o cargo de diretor. O membro da Diretoria ora eleito declarara ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei n° 6.404/76, não tendo sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 28/03/2022. Leonardo Luis do Carmo - Presidente, Cristina da Silva de Camargo - Secretária. Visto do Advogado: Gabriel Silva Loschiavo dos Santos - OAB/SP nº 346.683. JUCESP nº 3530059101-1 em 19/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NK 173 Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição em 12/05/2022

Data, Hora e Local: Aos 12/05/2022, às 10h, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, São Paulo/SP, CEP: 01419-904. **Quórum de Instalação**: verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Leonardo Luis do Carmo, que convidou a mim, Cristina da Silva de Camargo para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a **NK 173 Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com em São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, CEP: 01419-904; (b) fixar o capital social da Companhia em R$ 100,00 dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger a pessoa abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022. A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral Ordinária, ficando asseguradas, desde já, retiradas mensais a título de *pro labore*. **Diretor: Leonardo Luis do Carmo,** para o cargo de diretor. O membro da Diretoria ora eleito declarara ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei n° 6.404/76, não tendo sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 12/05/2022. Leonardo Luis do Carmo - Presidente, Cristina da Silva de Camargo - Secretária. Visto do Advogado: Gabriel Silva Loschiavo dos Santos - OAB/SP nº 346.683. JUCESP nº 3530059309-0 em 26/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NK 174 Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição em 12/05/2022

Data, Hora e Local: Aos 12/05/2022, às 10h, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, São Paulo/SP, CEP: 01419-904. **Quórum de Instalação**: verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Leonardo Luis do Carmo, que convidou a mim, Cristina da Silva de Camargo para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a **NK 174 Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, CEP: 01419-904; (b) fixar o capital social da Companhia em R$ 100,00 dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger a pessoa abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022. A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral Ordinária, ficando asseguradas, desde já, retiradas mensais a título de *pro labore*. **Diretor: Leonardo Luis do Carmo,** para o cargo de diretor. O membro da Diretoria ora eleito declarara ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei n° 6.404/76, não tendo sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 12/05/2022. Leonardo Luis do Carmo - Presidente, Cristina da Silva de Camargo - Secretária. Visto do Advogado: Gabriel Silva Loschiavo dos Santos - OAB/SP nº 346.683. JUCESP nº 3530059322-7 em 27/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 015/2022 - OBJETO: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE EMPRESAS INDUSTRIAIS QUE ALMEJAM O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PRÓ-INDÚSTRIA E PRÓ EMPREGO) DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA CONFORME A DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO O IMÓVEL CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MATRÍCULA: 92.831 - DATA: ATÉ 22.07.2022 ÀS 16:00 HORAS - Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações (11) 4033-7827. Bragança Paulista, 15 de junho de 2022. Matheus Henrique Lisboa - Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio - Stefania Penteado Corradini Rela - Secretária Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA PENHA. DATA DE ABERTURA: 07/JULHO/2022 – 14h30min. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd / dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações: (11) 4034.7115. Bragança Paulista, 15 de junho de 2022 - Marcel Benedito de Godoi Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado.

China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A.

CNPJ/ME sob o nº 07.450.604/0001-89 - NIRE: 3530014346-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária em 30/04/2022

1. Data, Hora e Local: Dia 30/04/2022, às 10h, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, em São Paulo/SP. **2. Convocação:** Dispensada publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Publicações:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, elaboradas em versões BRGAAP , IFRS e Conglomerado Prudencial, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes "sem ressalvas", bem como o Relatório do Comitê de Auditoria "sem ressalvas", conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29/03/2022, fazendo constar que foram publicados em 31/03/2022 no "**Diário Comercial**", nas páginas B37 e B38, com divulgação simultânea da integra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nas páginas 40 a 44, na forma exigida pelo artigo 133, caput, e inciso I e II do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, os relatórios da versão BRGAAP e também disponibilizadas no site do Banco www.br.ccb.com as versões IFRS e Conglomerado Prudencial. **4. Composição da Mesa:** Presidida pelo Sr. Daniel Joseph McQuoid e secretariada pelo Sr. Heraldo Gilberto de Oliveira, presente também o senhor Zhiqiang Zhu, representante legal do acionista CCB Brazil Financial Holding - Investimentos e Participações Ltda. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar **(1)** as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **(2)** a proposta da Administração, quanto à destinação do lucro apurado no exercício de 2021, a distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, assim como o pagamento de participação nos lucros aos administradores; e **(3)** deliberar sobre a fixação da remuneração anual global dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 2022; deliberar sobre a fixação da remuneração anual global dos membros do Comitê de Auditoria para o ano de 2022. **6. Deliberações**: Após análise e discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista tomou as seguintes deliberações: **(1) aprovou** as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, elaboradas nas versões BRGAAP, IFRS e Conglomerado Prudencial, acompanhadas do relatório do Comitê de Auditoria e o relatório da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, ambos sem ressalvas e já publicados aos acionistas e ao mercado; **(2) aprovou** a proposta da Administração, quanto à destinação do lucro apurado no exercício de 2021, no valor de **R$57.676.617,02** para a conta de prejuízos acumulados, conforme consignado nas Demonstrações Financeiras da Companhia. Tendo em vista que a Companhia apurou lucro no exercício social findo em 31/12/2021, mas o valor foi absorvido pela conta de prejuízos acumulados, não foi aprovada a distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das Sociedades por Ações, assim como, não aprovado o pagamento de participação nos lucros aos administradores. **(3) aprovou** a proposta da Administração, com base no relatório do Comitê de Remuneração, quanto à remuneração anual global dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício social de 2022, nos seguintes termos: **(3.1.)** para os membros da Diretoria o valor de até R$20.325.464,67, sendo CCB Brasil R$20.175.295,37 e CCB Financeira R$150.169,30; **(3.2.)** para os membros do Conselho de Administração o valor de até R$1.163.310,37; **(X) aprovou** a proposta do Conselho de Administração para a remuneração anual global dos membros do Comitê de Auditoria no valor de até R$465.705,09. Após a deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou o registro de que, para o exercício de 2022, não foi requerida a instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e conforme previsto no Artigo 37º e 38º do Estatuto Social. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada e assinada. São Paulo, 30/04/2022. (a.a.) Daniel Joseph McQuoid - Presidente / Heraldo Gilberto de Oliveira - Secretário. **Acionista Presente: CCB Brazil Financial Holding - Investimentos e Participações Ltda. -** representada por sua administrador Sr. Zhiqiang Zhu. Confere com a original lavrada em livro próprio às folhas 47 a 49. Acionista: **CCB Brazil Financial Holding - Investimentos e Participações Ltda. Zhiqiang Zhu -** Administrator. **Daniel Joseph McQuoid -** Presidente da reunião. **Heraldo Gilberto de Oliveira -** Secretário da reunião. JUCESP nº 297.774/22-0 em 14/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EIL 04 S.A.

CNPJ/MF nº 18.884.182/0001-76 - NIRE 35300457005

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Horário e Local: 26/04/2022, às 10h45, na sede social da EIL 04 S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjuntos 31/32, sala 02, Vila Olimpia, São Paulo/SP. **Convocação e Presença**: Dispensada, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Mesa**: Presidente: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, e Secretário: Marcello Guidotti. **Publicações**: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicados no jornal "Diário de Notícias" na edição do dia 15/03/2022 (versão online e impressa), dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício encerrado em 31/12/2021; e **(iii)** a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2022. **Deliberações**: Por unanimidade de votos e sem ressalvas, após exame e discussão, a Assembleia Geral Ordinária e Ordinária aprovou: **Quanto ao item (i):** observado o disposto em lei, aprovaram o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021; **Quanto ao item (ii):** não houve resultado apurado para o exercício social encerrado em 31/12/2021; e **Quanto ao item (iii):** para o ano de 2022, que não haverá remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2022. O acionista autorizou os diretores da companhia a tomar todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 26/04/2022. **Acionista**: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). Mesa: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Presidente, Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 298.274/22-0 em 14/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 70/2022 - 2ª VERSÃO.Processo Administrativo n.º 4.612/2022. Oferta de compra: 871400801002022OC00108. Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br e www.vinhedo.sp.gov.br/licitacoes. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO EM PVC OU EM OUTRO MATERIAL SIMILAR, COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, MUNIDO DE SENHA DE USO PESSOAL INTRANSFERÍVEL, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 20 de junho de 2022 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, dia 01 de julho de 2022 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sítios acima mencionados.

J & J Schneider Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ 12.823.630/0001-45 – NIRE 35.224.741.208

Comunicado Redução Capital Social

No dia 15 de junho de 2022, às 10 horas, a totalidade dos sócios da J & J Schneider Investimentos e Participações Ltda, com sede na Rua Carlos Baptista de Magalhães, nº 123, Casa 09, Bairro Jardim Prudência, São Paulo, SP, CEP 04648-260, deliberou nesta data, por unanimidade, reduzir o capital social da Sociedade, que atualmente é de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), por julgá-lo excessivo, com o correspondente cancelamento proporcional das quotas representativas do capital social. Por meio deste comunicado abre-se o prazo legal para oposição dos credores da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 104/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM (UNITÁRIO). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 30/06/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 20/06/2022. Orlândia, SP, 15 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 014/2022 - OBJETO: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE EMPRESAS INDUSTRIAIS QUE ALMEJAM O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PRÓ-INDÚSTRIA E PRÓ EMPREGO) DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA CONFORME A DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO O IMÓVEL CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MATRÍCULA: 87.546 - DATA: ATÉ 22.07.2022 ÀS 16:00 HORAS - Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações (11) 4033-7827. Bragança Paulista, 15 de junho de 2022. Matheus Henrique Lisboa - Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio - Stefania Penteado Corradini Rela - Secretária Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 012/2022 - OBJETO: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE EMPRESAS INDUSTRIAIS QUE ALMEJAM O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PRÓ-INDÚSTRIA E